Data da Publicação: 08/10/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1761 **Identificador do Ato:** #05544

RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE NO MINIMO 16.0 MP,

RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE NO MINIMO 16.0 MP,

RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 108.0 + 8.0 + 2.0

MP, FILMA EM CÂMERA FRONTAL EM FULL HD, FILMA EM CAMERA

TRASEIRA EM 4K, TIPO DE TELA SUPER AMOLED, TAMANHO DA TELA

DE NOO MINIMO 6,67, ACESSO À INTERNET 4G/5G/WI-FI (2.4

GHZ)/WI-FI (6.0 GHZ), CONECTIVIDADE PARA BLUETOOTH/FONE DE

OUVIDO P2/INFRAVERMELHO/NFC/USB TYPE-C, CAPACIDADE DA

BATERIA DE NO MÍNIMO 4.500mAh. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

SANSUNG 35 1.455,0050.925,00

Valor Total R$ 50.925,00

Empresa: KAI COMERCIAL LTDA - ME

ItemEspeci?cação Marca Quant.V. Unit.Valor Total

17

NOBREAK 600VA ESTABILIZADOR TENSAO, ENTRADA 110/220, SAIDA

127V (VARIAÇÃO +/- 15%), COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE 3 PINOS

COM LED INDICADOR DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA, BATERIA

SELADA E AUTONOMIA 20 MINUTOS.

RAGTECH 36 361,00 12.996,00

Valor Total R$ 12.996,00

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ItemEspeci?cação Marca Quant.V. Unit.Valor Total

18

SCANNER/DIGITALIZADOR DE MESA COM TECNOLOGIA Cis,

VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITAÇÃO 35ppM, COM adf DE 50 FOLHAS,

DEVERÁ DIGITALIZAR PARA E-MAIL, E, PDF, IMAGEM, OCR, ARQUIVO

E USB, COM CONEXÃO USB E COM CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO

60.000 FOLHAS.

AVISION 13 1.600,0020.800,00

Valor Total R$ 20.800,00

VALOR TOTAL GERAL R$ 706.550,39

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS : A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, con?rmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.